

PORTARIA Nº3866/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048916/2025-46, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3866/2025-GS DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4029/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago José Bezerra	Policial Militar	300.368-1-6	01 revólver cal.380;	660,00	66,00
Lucas Guedes Lima Alves	Policial Militar	300.229-9-8	10 munições cal.380		66,00
Tiago Pereira da Silva	Policial Militar	300.411-5-1			66,00
Antônio Alecio Vieira de Souza	Policial Militar	308.983-2-X			66,00
Francisca Lídia Rodrigues de Lima	Policial Militar	300.216-8-1			66,00
Lucas Rafael de Sousa Holanda	Policial Militar	309.038-4-6			66,00
Antônio Gilmar Chaves Aragão Júnior	Policial Militar	309.003-1-6			66,00
Ruben Lucas de Souza Rodrigues	Policial Militar	309.032-8-5			66,00
João Victor Maciel Costa	Policial Militar	300.224-3-2			66,00
José Werley Viana Aguiar	Policial Militar	300.552-7-6			66,00

*** **

PORTARIA Nº4350/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059655/2025-90, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4350/2025-GS DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-950/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ (R\$)
Daniel Everson Quirino de Andrade	Policial Militar	308.972-0-X	01 revólver cal.38;	630,00	90,00
Antônio Gabriel Ferreira Ramos	Policial Militar	300.032-2-5	05 munições cal.38		90,00
Ercicleiton Rennan Galdino da Silva	Policial Militar	300.259-4-6			90,00
Bruno Teixeira Rocha	Policial Militar	300.043-5-3			90,00
Lucas Victor do Nascimento	Policial Militar	309.183-2-0			90,00
Alexsandro Oliveira Cruz	Policial Militar	300.104-2-6			90,00
Alana França Lopes Cassiano	Policial Militar	300.507-4-6			90,00

*** **

PORTARIA Nº4355/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051826/2025-32, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4355/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ (R\$)
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2	01 revólver cal.38;	666,00	222,00
DANIEL MAIA SOARES	Policial Militar	588.183-1-3	11 munições cal.38		222,00
FRANCISCO ALLYSON FREITAS DA SILVA	Policial Militar	308.864-1-0			222,00

*** **

PORTARIA Nº4660/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068605/2025-01, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4660/2025-GS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-5919/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	Policial Militar	300.259-4-6	01 REVOLVER CAL.380	R\$ 612	102,00
BRUNO TEXEIRA ROCHA	Policial Militar	300.043-5-3	02 MUNIÇÕES CAL.38		102,00
CLINTON SILVA DE MESQUITA	Policial Militar	300.239-4-3			102,00
ALEXSANDRO OLIVEIRA CRUZ	Policial Militar	300.104-2-6			102,00
PEDRO VICTOR BENTO SIQUEIRA	Policial Militar	300.451-7-3			102,00
JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.244-1-5			102,00
TOTAL:					612

*** **

PORTARIA Nº4661/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067716/2025-92, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro

